



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 041/2025

**Processo:** 265/2025

**Matéria:** PLE 3057/2025

**Relatora:** Ver. Fabiana Secretti

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Data:** 18 de julho de 2025

**Autor:** Poder Executivo

**Ementa:** Institui e organiza o Sistema Municipal de Educação de Salto do Jacuí, e dá outras providências.

#### Relatório:

O Projeto de Lei do Executivo nº 3.057 de 15 de julho de 2025 visa instituir e organizar o Sistema Municipal de Educação de Salto do Jacuí.

#### Análise:

O Projeto de Lei em análise estrutura o Sistema Municipal de Educação de Salto do Jacuí, estabelecendo suas bases legais, objetivos, responsabilidades do poder público, organização administrativa e competências dos órgãos colegiados.

Em linhas gerais, o projeto de lei nº 3.057, de 2025, se alinha às disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394 de 1996. Especificamente quanto ao conteúdo da proposição, tem-se que objetiva disciplinar quanto ao Sistema Municipal de Educação, o que se mostra adequado a partir das orientações constantes da legislação vigente.

O projeto ainda prevê mecanismos de controle social, fiscalização, credenciamento e avaliação institucional, atribuindo competências normativas, consultivas e deliberativas ao Conselho Municipal de Educação, em consonância com as diretrizes nacionais e locais. O Projeto de Lei nº 3.057, de 2025 está formalmente adequado aos parâmetros constitucionais e legais para a instituição e organização do Sistema Municipal de Educação de Salto do Jacuí.

A proposta observa os princípios, objetivos e competências previstos na Constituição Federal, na LDBEN e nos planos nacional e municipal de educação, conferindo segurança jurídica e legitimidade à estruturação do sistema local.

#### Conclusão do voto:

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 3057, de 15 de julho de 2025. O Projeto poderá seguir o rito regimental e ir à votação.

Sala das Comissões, em 24 de julho de 2025

*Fabiane Secretti*

Ver. FABIANA SECRETTI  
Presidente da Comissão

#### Seguem integralmente o voto da relatora:

*Aline M. B. da Silva*  
Ver. ALINE MARIA BRECANSIN DA SILVA  
Membro da Comissão

*Priscila Tramontini*  
Ver. PRISCILA TRAMONTINI SPACIL  
Membro da Comissão